

ACTA N.º 7

(Assistentes Técnicos)

--- Aos vinte e oito dias do mês de Agosto de dois mil e catorze, reuniu o júri designado pelo despacho n.º 52/2012, de 28 de Dezembro, relativo à abertura de procedimento concursal comum para a contratação de dez Assistentes Técnicos, no regime do contrato de trabalho por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Educação e Desporto do Município (Agrupamentos de Escolas da área do Município de Olhão), constituído por, Paulo Jorge Mendonça Farinho, Chefe de Divisão, na qualidade de vogal a exercer funções de Presidente em regime de substituição, Maria Natália Santos Torres Ladeira, Coordenadora Técnica, na qualidade de vogal efectiva e Ana Luísa Ramos de Sousa, Assistente Técnica, na qualidade de vogal suplente, a fim de proceder à lista unitária de ordenação final, pelo que submetemos a mesma para homologação. -----

Ordenação	Nome	Nota Prova Escrita de Conhecimentos	Nota Entrevista	Nota Final
1	Paulo Regino Viegas Murta ¹	11,7	12	11,79
2	Maria José Ludovina Mestre ²	10,5	16	12,15
3	Cláudia Cristina Rodrigues Melo Gago ²	9,5	12	10,25
4	Maria Laureta da Cruz Alves Pacheco ²	9,5	12	10,25
5	Paula Cristina Viegas da Cruz ²	9,5	12	10,25
6	Leila Patricia Martins Fernandes	14	20	15,80
7	Silvia Cristina André Torres Costa	13	20	15,10
8	Sónia Alexandra Agostinho Canas	13	20	15,10
9	Sheila Pereira de Vilas Boas Jardim	12	20	14,40
10	Alexandra Isabel Pereira Duarte	13,5	16	14,25
11	Paula Epifânio Caetano Gonçalves Rocha da Ponte	13	16	13,90
12	Ingride Filipa Carvalho dos Santos Ramos	13	16	13,90
13	Diana Marília Salgado Canhola	12,5	16	13,55
14	Andreia Filipa Caliço Ameixeira	14	12	13,40
15	Alexandra da Conceição Soares Domingos Laranjo Martins	9,5	20	12,65
16	Margarida Isabel Pacheco Montes Aires de Mendonça	9,5	16	11,45
17	Paula Maria Ramos Carolino	11	12	11,30
18	Mónica de Jesus Soares Picoito Pinheiro	11	12	11,30
19	Alexandra Mónica dos Santos Guerreiro Lopes	11	12	11,30
20	Mónica Cristiana Neves Pereira	10	12	10,60
21	Cláudia Isabel Anica Claro Rodrigues	9,5	12	10,25

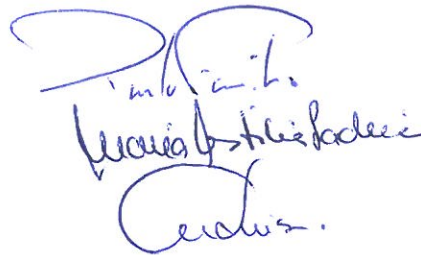
---¹ Considerando o exposto na alínea d) do n.º1 do artigo 54º, conjugado com a alínea b) do n.º1 do artigo 52º da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro na redacção actual, são recrutados em primeiro lugar os trabalhadores em mobilidade especial. -----

---² Considerando o exposto na segunda parte da alínea d) do n.º1 do artigo 54º, conjugado com a alínea c) do n.º1 do artigo 52º da referida Lei 12-A/2008, são recrutados de seguida os trabalhadores integrados noutras carreiras. -----

--- Os demais candidatos são recrutados de entre indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do citado artigo 52 da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro na redacção actual -----

--- E não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser assinada por todos. -----

O Júri



Handwritten signature in blue ink, likely of the President of the Jury, with the name 'Luís...' partially legible.